

Acta de verificação de poderes, dos membros da Câmara Municipal do concelho de Oliveira de Frades para o exercício do quadriennio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco e eleição do Procurador ao Conselho Provincial para o exercício do mesmo quadriennio.

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco nesta vila de Oliveira de Frades, e edificio dos Paços do concelho e sala das sessões onde se achava presente o cidadão Alfredo Fernandes de Andrade Presidente da Câmara Municipal do mesmo concelho, com o Antonio Maria Soares Pinto, Sr Reis licenciado em direito e chefe da secretaria da mesma Câmara Municipal, aqui compareceram os cidadãos, Pedro Luis Edmundo da Silva Branco, Julio Gomes da Silva Mateus, José Adriano Correia de Bastos, Manuel Alves da Silva Junior, como vereadores para este acto e como vereadores effectivos da Câmara Municipal deste concelho para o exercício do quadriennio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco inclusivo, e bem assim os cidadãos Artur Gomes de Melo, Manuel de Oliveira Castro, João Pereira da Costa e Abel Marques da Silva Valente vereadores substitutos da mesma Câmara Municipal para o exercício do referido quadriennio, os quais todos foram eleitos pelo Conselho Municipal, na sessão de vinte e cinco de novembro ultimo. Sendo quasi horas declarou o Presidente iniciar os trabalhos e passou a verificar a identidade dos afididos vereadores concluindo por reconhecer como bons os poderes que lhes foram concedidos pela eleição feita pelo Conselho Municipal nos termos do artigo vinte e cinco do Código Administrativo, os quais prestaram a seguinte declaração de honra: "Afirmo solennemente

pela minha honra que cumprirrei com lealdade a
Constituição da República e as suas leis e desampararei
fidelmente as funções que me são conferi-
das." Pelo que o Presidente lhes conferiu posse e
declarou a Câmara Municipal constituída
e apta a deliberar. Passou depois a Câmara
à eleição do Procurador do Conselho Provincial
para o exercício do quadriênio de mil novecentos e
quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco
verificando-se ter sido votado o cidadão Alfredo
Fernandes de Andrade, por unanimidade de votos, em
presença da votação, depois presença do resultado
da votação proclamou o cidadão Presidente, eleito
Procurador do Conselho Provincial, o mencionado Al-
fredo Fernandes de Andrade, para o exercício do qua-
drênio de mil novecentos e quarenta e dois a mil nove-
centos e quarenta e cinco. Então havendo mais nada
a tratar foram encerrados os trabalhos pelas quinze
horas e trinta minutos, do que para constar se la-
vou a presente acta, que vai ser assinada pe-
los presentes, depois de subscripta por mim, subscris-
ta ainda por António do Espírito Santo chefe da secretaria que a subscrisi

Alfredo Fernandes de Andrade

António do Espírito Santo

António Eduardo da Silva Graça

José Fabrício Correia de Bastos

Manuel do Espírito Santo

João Pereira da Costa

Rafael Thy de Castro

Artur Gomes de Melo